

REQUERIMENTO

(Em regime de urgência)

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 166 / 2020

Campo Mourão, 08/06/20 Horas 19:00

Marcia de
PROFESSORA

**CONTRÁRIO À FRAMITAÇÃO
DE-SE CIÊNCIA AO AUTOR**

09/06/2020

[Assinatura]

A Vereadora que o presente subscrevem, de acordo com o Artigo 160, inciso II, alínea "d" c/c o Artigo 162, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** que seja encaminhado expediente **EM REGIME DE URGÊNCIA EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, solicitando informações para fins de esclarecimento público:

- Em qual estágio se encontra a construção das galerias de águas pluviais e colocação de tubos nas vias da Vila Guarujá?
- Quais as medidas de providência do atoleiro da Vila Guarujá?

JUSTIFICATIVA: A presente proposição tem por objetivo a melhorar a trafegabilidade, que atualmente traz muitos transtornos neste período chuvoso o acúmulo de água provoca atoleiro trazendo constrangimento para os moradores do referido local.

P. Deferimento,





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 2042. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CMCM.PR.GOV.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 08 de junho de 2020.

**Professora Nelita Piacentini
Vereadora PSD**

/sr

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2020 10:06 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/ps5ede37e57279c>.



Assinado digitalmente por:
NELITA CECÍLIA PIACENTINI
Vereadora
387.504.499-15
08/06/2020 10:06:44

Assinado eletronicamente com certificado virtual não ICP-Brasil

A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

REQUERIMENTO Nº 166 /2020.

INDICAÇÃO Nº _____ /2020.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

- não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
 existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- não há qualquer óbice.
 a proposição é idêntica a outra (anexo) Já aprovada (167, I, a RI)
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
 Já transformado em diploma legal (167, I, C)
 a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
 Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2020, datado em _____ do corrente ano, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.
 TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.
 A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
 A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº _____ /2020 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
 A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.
 A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão 09 de Junho de 2020.

.....
Marcelo Antônio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

111/2020 - 28/04 – REQUERIMENTO EM REGIME DE URGÊNCIA – Professora Nelita Piacentini – Tucano - EXECUTIVO MUNICIPAL – **INFORMAR:** QUAL ANDAMENTO DA INSTALAÇÃO/CONSTRUÇÃO DAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E COLOCAÇÃO DE TUBOS NAS RUAS DA VILA GUARUJÁ, INICIADA NO COMEÇO DE 2020? QUAL A PREVISÃO DE FINALIZAÇÃO DAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS COLOCAÇÃO DE TUBOS NAS RUAS DA VILA GUARUJÁ? QUAL A PREVISÃO DE INÍCIO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS DA VILA GUARUJÁ?

156/2020 - 25/05 – REQUERIMENTO EM REGIME DE URGÊNCIA – Luiz Alfredo – EXECUTIVO MUNICIPAL - REFERENTE AO QUE FOI VEICULADO NO FACEBOOK, NA PÁGINA, HORA CERTA ATRAVÉS DE UM VÍDEO GRAVADO POR MUNÍCIPE, QUE ESTAVA DENTRO DE UM ÔNIBUS DO TRANSPORTE COLETIVO, NOTICIANDO O SEGUINTE FATO: NO SÁBADO, DIA 23/05 NO FINAL DA TARDE, O MOTORISTA DO COLETIVO QUE CONFORME CONSTA NO VÍDEO, AINDA POSTADO, ENDEREÇO: [HTTPS://WWW.FACEBOOK.COM/HORACERTACM/VIDEOS/270226717501766/](https://www.facebook.com/horacertacm/videos/270226717501766/) FEZ COM QUE OS MORADORES A VILA GUARUJÁ DESCESSEM DA CIRCULAR, JÁ QUE ESSE NÃO OS LEVARIA ATÉ AQUELE BAIRRO, PORQUE AS ESTRADAS E RUAS ESTÃO INTRANSITÁVEIS E ATOLARIA O CARRO. ASSIM O MORADORES ASSEVERARAM QUE TIVERAM DE IR À PÉ. **INFORMAR:** - ESSE FATO É VERDADEIRO. SE SIM QUAIS PROVIDÊNCIAS FORAM TOMADAS? - NÃO FOI ANUNCIADO OBRAS DE INFRAESTRUTURA NAQUELE BAIRRO? POR QUE AINDA SE TEM “BARRO”?



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 09/06/2020.

() Indicação nº /2020 (x) Requerimento 0166/2020

AUTORIA: Prof.ª Nelita

OCORRÊNCIAS:

- () Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- (x) Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Illegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- (x) **OBS.: Conforme certidão da Coordenadoria de Assuntos Legislativos existe o requerimento nº 111 /2020 que trata do mesmo assunto.**

Parecer prolatado em 09/06/2020

- () favorável à tramitação.
- () favorável à tramitação com emendas. () Emendas em anexo.
- () Pela apresentação de substitutivo () Substitutivo em anexo.
- (x) Contrário à tramitação () Diligências

Ulisses Lima Takarada

Ulisses Lima Takarada

Procurador Jurídico

OAB/PR 59.148